

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 5.186, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A LEI N.º 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (LEI PELÉ)

REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Do Senhor Guilherme Campos)

Solicita seja convidado o Senhor Andres Sanchez, Presidente do Sport Club Corinthians Paulista, para participar de audiência pública, a fim de debater sobre o Projeto de Lei n.º 5.186 de 2005, que “Altera a Lei n.º 9.615 de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, seja convidado, o Senhor ANDRES SANCHEZ, Presidente do Sport Club Corinthians Paulista; para em audiência pública debater sobre o Projeto de Lei n.º 5.186 de 2005, que “Altera a Lei n.º 9.615 de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”.

Sala da Comissão, em de julho de 2008.

GUILHERME CAMPOS
Deputado Federal – DEMOCRATAS/SP